



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	425
PED.	8448
PROC.	

75 II

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo licitatório ou dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 034/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de lona digitalizada personalizada para uso em eventos da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Lona fosca anti reflexo digitalizada impressa em alta resolução acabamento reforçado com bainha, ilhós e corda para fixação. Tamanho 2,90x2,20m *A arte para a lona deverá ser elaborada pela empresa contratada, de acordo com as especificações da Secretaria de Meio Ambiente, e enviada para aprovação, para o e-mail ambientemostardas@yahoo.com.br Somente após aprovação da SEMMA deverá ser feita a impressão e entregue o material.	un	1

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O material/bem objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega final do material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição visa atender às demandas decorrentes dos eventos e ações realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, auxiliando em sua divulgação, chamando a atenção da população e decorando os espaços.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
1.050	4.4.90.52.99.00.00	7644	Outros Materiais Permanentes



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves nº 976 – Centro de Mostardas /RS.

5. GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1187 de 02 de maio de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 10 de maio de 2023.

Natureza e despesa conferida.

Em 10/05/2023
Diretor
Autorização

Despesa autorizada.

Em 10/05/2023
[Assinatura]
Autorização

[Assinatura]

ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Recebido
10/05/23
13:2545